

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS  
Buritinópolis - Goiás

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CMAS**

Buritinópolis, 23 de março de 2023.

*“Aprova o Projeto Pré-Vestibular Social e dá outras providências”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 274/2022, em 23 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização das atividades nas três esferas de governo e respectivos dispositivos para o funcionamento da política de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 275 de 24 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que participaram da Sessão Extraordinária realizada dia 22 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa de Apoio ao Estudante – PAE, instituindo o PROJETO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITINÓPOLIS**, do Estado de Goiás, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.



**Renata Moreira dos Santos**  
Presidente CMAS